

LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONDOMÍNIO MIRITI INTERNACIONAL GOLFE MARINA
CNPJ: 24.723.235/0001-70,

Torna público o pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade Condomínio Habitacional Horizontal, com o endereço na Rodovia BR 316, Km 17 s/n, bairro Bela Vista, Marituba - PA, através do protocolo nº 2019/0903 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/Marituba.

Protocolo: 441115

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ/MF N.º 04.737.144/0001-86 NIRE N.º 15300011604 ATA
DA 37ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de Abril de 2019, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, bairro Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP. 67.033.009. **PUBLICAÇÕES:** **AVISO E CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS:** Publicados no Jornal Diário Oficial Estado do Pará nos dias 27, 28 e 29 de Março de 2019, edições 33835, 33836 e 33837 às páginas 96, 83 e 157 respectivamente e no Jornal Diário do Pará em 27, 28 e 29 de Março de 2019, edições 12653, 12654 e 12655 às páginas B8, B8 e B16, respectivamente. **BALANÇO** publicado em 12/04/2019 no Diário Oficial Estado do Pará, edição 33850 páginas 102 a 108 e Jornal Diário do Pará, edição 12669, página B9. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ari Zugman e Secretário: Edson Isfer. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2018; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2018; 3. Eleição da Diretoria para o Triênio 2019/2022; 4. Revisão dos pro labores dos Diretores; 5. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 7. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembleia, dos membros do Conselho Fiscal, auditores independentes, ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembléia Geral Ordinária que possam auxiliar na realização das atividades; c) em relação ao item 01 da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, convencionou-se que se dispensará a apresentação acerca das demonstrações financeiras e relatórios relativos ao exercício financeiro findo em 2018, por parte dos administradores, já que os documentos encontravam-se à disposição dos acionistas no prazo legal. No mesmo sentido, será dispensada a leitura dos pareceres dos Conselheiros Fiscais, vez que também já estavam à disposição dos acionistas no referido prazo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (1) Inicialmente, foi feita exposição das demonstrações financeiras e relatórios pelos administradores, relativamente ao exercício financeiro findo em 2018, cujos documentos estavam disponíveis aos acionistas no prazo legal. Após discussão, os acionistas, por maioria dos votos, venceda a acionista Sila Zugman Calderoni (com voto em separado), aprovaram as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Os impedidos se abstiveram de votar. (2) Em seguida, foi deliberado acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos. A Administração propôs inicialmente: a) Constituição da Reserva Legal de R\$ 120.384,40 (cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); b) a distribuição de R\$571.825,91 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa e um centavos), valor este correspondente ao mínimo legal; c) a destinação de R\$1.715.477,72 (um milhão e setecentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a conta de Reserva de Lucros. Tais destinações foram aprovadas pela maioria dos acionistas, com voto contrário de Sila Zugman Calderoni. A distribuição deverá ser realizada até o final do exercício, podendo ser antecipada por liberalidade da Administração. (3) Posteriormente, por unanimidade de votos com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, os acionistas elegeram para Diretores da Companhia, para o Triênio 2019/2022, Diretor Presidente: Ari Zugman, brasileiro, nascido em 06/01/1959, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.517.253-3 SSP/I.I-PR e CPF/MF nº. 319.806.279-91, residente na Av. Visconde de Guarapuava, 5015, apto. 701, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-010 e Diretor Administrativo: Clemente Soares Hamoy, brasileiro, nascido em 01/11/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 2.589.319/SSP.II- PA e CPF/MF sob o n.º 376.928.602-20, residente na Travessa Apinagés n.º 15, Batista Campos, Belém, Pará, CEP: 66.033-170, com início do mandato em 29/04/2019, permanecendo em seus cargos e desempenhando a administração da sociedade até efetivação da posse de Diretoria a ser eleita em assembleia de Abril/2022. (4) Na sequência, foi discutido sobre a remuneração dos administradores. A Diretoria propôs aumentar o limite anual aprovado em abril de 2016 para R\$1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais), utilizando como base a correção do referido valor original pela variação do IGP. A proposta foi aprovada por maioria de votos, com voto contrário da acionista Sila Zugman Calderoni e abstenção dos impedidos. (5) Ademais, foi deliberado, por unanimidade de votos, pela manutenção do Conselho Fiscal. (6) Quanto à escolha de seus membros, a acionista Sila Zugman Calderoni requereu a escolha em separado de um membro do Conselho Fiscal, em face da condição de minoritária na Companhia. Após discussão,

ante a falta de previsão legal para a eleição desse membro, já que a acionista não preenche os requisitos legais para tanto, restaram eleitos para o Conselho Fiscal, por maioria de votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, os senhores JULIO ALVARO AMADEU, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.477.183 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 281.937.259-72, residente e domiciliado à Rua dos Pintassilgos, nº 82, residencial das Andorinhas, Alphaville Graciosa, Pinhais, PR., CEP 83.327-150, ALBERTO IRAZÉ RIBEIRO, brasileiro, contador e auditor, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 632.937-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 028.027.329-00, residente e domiciliado na Rua Jaime Balão, 975 CEP. 80.040-340, Curitiba - Paraná. e VANDERLEY CARDOSO DE MORAES, brasileiro, casado, consultor, RG n.º 2.032.578-0 SSP/PR, e CPF/MF n.º 333.076.019-20, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 27, apartamento 21, CEP: 80.520-000, Curitiba/PR. Como Conselheiros Fiscais Suplentes, foram eleitos, respectivamente, os senhores LUIZ FERNANDO GARCIA DE MELO, brasileiro, administrador de empresas e contador, casado, RG n.º 6.000.412-5 SSP -SP, CPF n.º 767.774.998-49, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 1.693, apto 12-B, CEP: 80040-070, Curitiba/PR, NILSON ANTONIO DE SOUZA ROSA, brasileiro, portador a Carteira de Identidade RG nº 3.502.772-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 472 104 869-68, com endereço comercial na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 1557, CEP. 80.040-252 Curitiba - Paraná e HERMES HEIMANN, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº PR-036314/O-6, portador do RG nº 1.647.518-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.270.709-68, residente e domiciliado na rua Ivo Leão nº 96, apartamento 302, bairro Alto da Glória, CEP 80.030-180, cidade de Curitiba, estado do Paraná. (7) Discutiu-se sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, restando decidido, por unanimidade, com abstenção da Acionista Sila Zugman Calderoni, que a remuneração será no valor mínimo estabelecido na legislação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi suspensa a Assembleia para que a acionista Sila Zugman Calderoni fizesse o lavramento de voto em apartado. Após o reinício, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata - em três vias - que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes, com apresentação de voto em apartado pela acionista Sila Zugman Calderoni, arquivado na sede da companhia. Ananindeua, 29 de Abril de 2019. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 17/05/2019 sob nº. 20000607816 protocolo nº. 195583426 de 14/05/2019, chancela: 52656168179558.

Protocolo: 441123

IND. COM. MAD. JARDIM AMERICA EIRELI
CNPJ: 33.763.629/0001-42

Localizada município de Pacajá - PA, torna público que requereu junto a SEMMA/Pacajá, a Licença de Operação (LO) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 441121

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07

Torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação nº 11664/2019, com validade até 13/05/2024, para a atividade de incineração de resíduos de serviço de saúde, substâncias e produtos perigosos. Processo nº 36.690/2016. Localizada na segunda Trav. do Marupaubá, S/N, Tomé-açu - Pará.

Protocolo: 441105

O(a) Diretor(a) Pedagógico(a) do CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO: Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA-a nível de Ensino Médio em 08/12/2018: Ana Maria Barbosa, Aremildo Frederico, Caio César Lopes dos Santos, Debora Ferreira Mauricio, Edison Roberto da Silva Fiscarelli, Elizeu Donisete Ferraz, Geisa Tenório de França, Neuza Kester, Valeria Lopes dos Santos. Veridiana Cristina Gehring.

Protocolo: 441128

DEROCI PEREIRA LIMA

Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para a atividade de BOVINOCULTURA no imóvel rural FAZENDA QUATRO ESTRELA, localizada no município de Brejo Grande do Araguaia-PA.

Protocolo: 441096

PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS - PRAD

Titular: Belterra Terraplenagem Ltda - CNPJ: 00.727.135/0001-53
 Local: Aurá - Município de Ananindeua - Pará
 Substância: Argila Arenosa e Laterítica (saibro)
 Área: 10,55 Há.

Protocolo: 441111

G ANDRADE DE ALMEIDA MADEIRA - EPP
CNPJ nº 22.189.004/0001-00

Rua da Beira, s/nº, Sta Maria do Uruará, Bairro Centro, Prainha/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Prainha a Lic. de Operação nº006/2019 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada através do processo nº 031/2019.

Protocolo: 441119